

TERMO DE ADITAMENTO Nº 09/SMADS/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6024.2016/0000248-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/SMADS/2017

**CONTRATANTE : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

CONTRATADA: TROPIC'S COMERCIAL LTDA. - EPP

OBJETO: Fornecimento de Lote A (cota principal) e Lote B (cota reservada) de poltrona reclinável (Assunto: prorrogação de prazo contratual)

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito, no Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, situado na Rua Líbero Badaró, 561/569 – Centro - São Paulo, CNPJ nº 60.269.453/0001-40, de um lado a **Prefeitura do Município de São Paulo**, através do **Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sr. JOSÉ A. CASTRO**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **Tropic's Comercial Ltda. - EPP**, CNPJ nº 64.650.583/0001-89, com sede na Rua Afonso Celso Figueiredo, 128 – Jardim Montreal – São Bernardo do Campo – São Paulo, telefone: (11) 4174-3333, e-mail: tropics@uol.com.br, neste ato por seu representante legal, **Sr. OSWALDO BARELLI**, R.G. 5.537.941-2, C.P.F. 559.930.608-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista do despacho autorizador exarado no processo administrativo em epígrafe, foi lavrado o presente Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preço 13/SMADS/2017, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço nº 13/SMADS/2017 por mais 12 (doze) meses, a partir de 29/03/2018.



CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não colidam com o presente.

E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, ante as testemunhas a seguir identificadas.



JOSE A. CASTRO
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Chefe de Gabinete



OSWALDO BARELLI
Procurador – Tropic's Comercial Ltda.

Testemunhas:



ANDRÉ L. DELGADO SOUZA
RF: 827.992.6
Assessoria Jurídica
SMADS



Thiago Camilo
AGPP
RF: 796.122.7
SMADS/CGA/STLC